ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal, Zenildo Brandão Santana, autorizar à Superintendente da SUMTRAN, Karla Carine Rodrigues Geanbastiani, **para adotar as medidas cabíveis e necessárias para a implantação de um redutor de velocidade, na Rua Valdir Leite em frente à escola Lazer infantil,(ao lado do panças burguer),inoccop bairro Jequiezinho.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária em virtude do intenso fluxo de veículos na referida via, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem gerado situações de risco, colocando em perigo a integridade física das crianças, pais, professores e demais pedestres que transitam pelo local.

Contando com a habitual atenção e compromisso dessa Secretaria com a segurança viária e o bem-estar da comunidade, solicitamos que seja feita uma vistoria técnica no local e, sendo constatada a necessidade, a instalação do referido equipamento o mais breve possível.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Data: 24/04/2025 15:51:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
VEREADORA Cida

ATENDIDO
Of. n.º _____

Em: ____/____/_____
_____

ATENDA- SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em...../...../.....
_____
_____
Presidente